

Câmara: Câmara Municipal de Mangualde**Unidade Orgânica de Educação, Juventude e Desporto**

Missão: A Câmara Municipal de Mangualde tem como missão promover políticas transversais sustentáveis que garantam um desenvolvimento social e territorial equilibrado e coeso; garantir a responsabilidade social e a prestação de serviço de qualidade na defesa do interesse público, que garantam a boa e transparente administração e que vão ao encontro das expectativas do bem estar e qual idade de vida dos munícipes; gerir os recursos de forma sustentável/ com eficácia e eficiência, assente na responsabilidade e compromisso com e dos serviços, para a prestação de serviço público de qualidade e satisfação dos interesses dos munícipes e cidadãos em geral.

Objetivos estratégicos (OE):

I- Assegurar o equilíbrio económico e financeiro do Município, promovendo a introdução de mecanismos de exigência, rigor e racionalidade na gestão do Município através da promoção da sustentabilidade e solidez financeira e do respeito pelos princípios de eficácia, eficiência e economia.

II - Pretende-se fomentar a formação e valorização profissional e humana dos colaboradores do Município e operacionalizar atempadamente todos os atos de valorização remuneratória dos trabalhadores municipais.

III- Pretende-se garantir e aprofundar a gestão orientada para os cidadãos. É propósito do Município superar as necessidades e os anseios dos cidadãos, simplificando a vida às pessoas, às organizações e agentes económicos. Para tal, pretende o Município investir na modernização dos serviços municipais, nas SÍJAs vertentes humana, organizacional e tecnológica.

IV - Pretende-se incrementar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, particularmente os que se encontram em situação de maior risco e vulnerabilidade, tendo como principal finalidade, a elevação dos níveis de qualidade no desenvolvimento integrado de políticas de educação, de cultura e formação, de ação social e de desporto ao serviço da totalidade dos cidadãos. Pretende-se, igualmente, fomentar uma imagem de Mangualde, enquanto Município de referência no contexto cultural da região.

V- Pretende-se desenvolver as políticas estratégicas do território, adotando políticas de ordenamento, planeamento e gestão territoriais integradas, na vertente das infraestruturas, do ambiente, do planeamento e da gestão urbanística. O território do Município de Mangualde deve constituir-se como fator de competitividade, atraindo empresas com capacidade de geração de emprego e riqueza, bem como pessoas e famílias.

VI — Pretende-se posicionar Mangualde como território de excelência ambiental, construindo e afirmando através de uma combinação criteriosa e coerente de ações que promovam a qualidade ambiental como valor central da atratividade económica e social da região. Pretende-se igualmente, incrementar a eficiência energética e hídrica,

Objetivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios
			Classificação			
			Resultado	Superou	Atingiu	
EFICÁCIA						
OB	Ponderação de Ind nº 1					
Assegurar a concretização do Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal		Número de monitorizações efetuadas ao Plano de Desenvolvimento Desportivo	Meta = 3 Sup. = 4			
	Peso - 100%					

EFICIÊNCIA

OB	Ponderação de Ind nº 1					
Elaborar e enviar mensalmente, ao vereador do pelouro do desporto, um relatório estatístico e financeiro das Piscinas Municipais		Número de Relatórios disponíveis no dia do Prazo de Entrega	Meta = 80% dia 8 Sup. =>80% dia 8			
	Peso - 100%					

QUALIDADE

OB	Ponderação de Ind nº 1					
Atestar, através de um inquérito de satisfação, o grau de contentamento dos utentes inscritos nos serviços criados na área de recreio e lazer		Grau de satisfação dos utentes	Meta = 70% Sup. =>70%			
	Peso - 100%					

Justificação para os desvios ...**Explicação da fórmula utilizada**

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado- Meta n)/meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta n-resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objetivo que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	0		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	0		
Técnico Superior	12	84		
Coordenador Técnico	9	0		
Assistente Técnico	8	16		
Encarregado geral operacional	7	0		
Encarregado operacional	6	6		
Assistente Operacional	5	65		
TOTAL		171		

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento			
PIDDAC			

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	Ponderação	Ponderação
	40,00%	30,00%	30,00%

Fontes de verificação

Objectivo eficácia - Documentos de Monitorização

Objectivo eficiência - Relatório Financeiro

Objectivo qualidade - Inquérito de Satisfação